

REMILE - CE E BIA: UMA CORRELAÇÃO POSSÍVEL DA INICIAÇÃO ACADÊMICA E A ATIVIDADE SOCIAL

I Encontro de Iniciação Acadêmica

Edna Cely Alves da Silva, Talita Dantas Pinto, Antonio Duarte Fernandes Tavora

A lei estadual nº 15.718 possibilita a remição de pena do presidiário cearense a partir do exercício da leitura. A lei dá direito à redução de quatro dias de pena para cada obra lida e avaliada e objetiva, também, incentivar a formação de novos leitores, que estão inseridos no sistema penitenciário cearense, a partir da leitura e avaliação de obras literárias. O Projeto REMILE - Ceará é uma parceria entre a Secretaria de Justiça do Ceará (SEJUS), a Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), Universidade Federal do Ceará (UFC) e UNILAB. O objetivo do projeto é colaborar com a efetividade da lei, por meio da parceria entre bolsistas e professores da comunidade acadêmica, na correção e avaliação dos relatórios de leitura e resenhas produzidos pelos internos do sistema presidiário cearense. Os relatórios de leitura e resenhas são avaliados segundo os critérios previstos na lei. Para a avaliação desses relatórios e resenhas, os bolsistas são submetidos a treinamento, juntamente com professores da rede estadual, para capacitação ofertada pelos professores da UFC e UNILAB que participam do projeto. Os bolsistas da Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) têm a oportunidade de exercer, academicamente, atividades próprias das licenciaturas de que fazem parte, uma vez que o projeto reúne bolsistas de Letras, História e Ciências Sociais. Desta forma, leitura e correção dos relatórios de leitura e resenhas fazem parte da atividade laboral típica do magistério, especificamente no caso das Ciências Humanas, o que satisfaz as condições de existência das Bolsas de Iniciação Acadêmica, além de permitir uma atividade de alta relevância social.

Palavras-chave: Bolsa de Iniciação Acadêmica. Remição de pena por leitura. Resenha.